

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico  
CNPJ 16.513.178/0001-76  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital e de acordo com o artigo 48 c/c artigo 64, inciso III do Estatuto Social da Unimed-BH e artigo 45 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, o Presidente da UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Dr. Samuel Flam, convoca os médicos cooperados a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no Km de Vantagens Hall, localizado na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 230, Savassi, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.330-000, no dia **5 de dezembro de 2018**, às 17h (dezesete horas), em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos médicos cooperados com direito a voto; às 18h (dezoito horas), em 2ª (segunda) convocação, com a presença de metade mais 01 (um) dos cooperados com direito a voto; e às 19h (dezenove horas), EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) COOPERADOS COM DIREITO A VOTO, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da

### **ORDEM DO DIA:**

- 1. Informes de interesse dos cooperados.**
- 2. Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo:**
  - 2.1. Alteração da redação do art. 2º: Mudança do endereço da sede para a Rua dos Inconfidentes, nº 44, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG.**
  - 2.2. Alteração da redação do art. 21, IV, b: Mudança de critério de exclusão de cooperado.**
  - 2.3. Alteração da redação do art. 21, IV, c: Inclusão de critério de exclusão de cooperado.**
  - 2.4. Alteração da redação do art. 81: Mudança da composição do Conselho Social.**
- 3. Revalidação do benefício Plano Assistencial à Saúde dos cooperados.**
- 4. Apresentação dos resultados parciais do exercício de 2018 e destinação dos recursos.**
- 5. Incorporação do Hospital Infantil São Camilo S.A à Unimed-BH: aprovação do Instrumento Particular do Protocolo de Justificação e Incorporação; ratificação da nomeação da empresa KPMG Auditores Independentes; aprovação do laudo de avaliação contábil do patrimônio do Hospital; autorização dos administradores da Unimed-BH a praticarem os atos necessários à incorporação.**
- 6. Distrato do Contrato de Permuta com a SMD Empreendimentos Imobiliários (terrenos ruas Aimorés e Maranhão).**
- 7. Autorização para venda do terreno da Rua Aimorés, lotes 019 e 020, quarteirão 011, Funcionários, Belo Horizonte/MG.**
- 8. Assuntos de interesse geral.**

NOTA: Para os efeitos legais, declara-se que o número de médicos cooperados com direito a voto, nesta data, é de 5621.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2018.

Dr. Samuel Flam  
Diretor Presidente